



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, Processo Interno nº 1.737/2019, para contratação de clínica, credenciadas no chamamento público nº 011/2019, para prestação de serviço de procedimentos clínico em fisioterapia, garantindo a reabilitação dos pacientes do SUS, junto às empresas CLIFISA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SABARENSE LTDA no valor total de R\$44.066,21(quarenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos), FISIOMÉDICA LTDA, ao custo total de R\$58.868,91(cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) e FISIODONTOMED LTDA - ME, ao custo total de R\$41.421,11(quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 03 de fevereiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração